Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XII

Edição nº 136 – 15 de junho de 2021

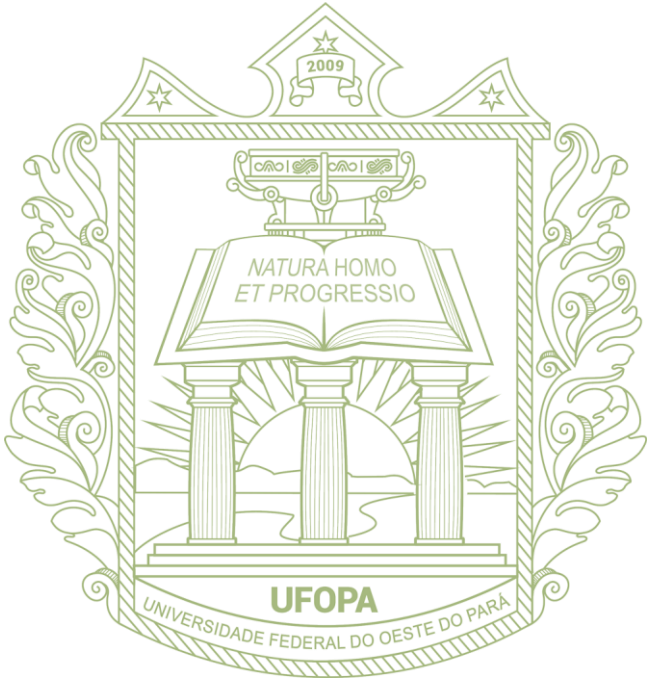

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER
Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO
Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO
Pró-Reitora de Gestão Estudantil (Proges)

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ
Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA
Coordenador de Comunicação – interino

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)
Revisor de Textos (Comunicação)
PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) **| ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

A *Coordenação de Comunicação* não é responsável pelo teor dos documentos publicados neste boletim de serviço, pelo conteúdo dos quais respondem os próprios setores emitentes.

SUMÁRIO

1. Atos da Reitoria 5
2. Atos da Procce 12
3. Atos da Proen 37
4. Atos da Progep 38
5. Atos da Proppit 67
6. Atos do Iced 67
7. Atos do Isco 71
8. Atos do Campus Alenquer 75
9. Atos do Campus Itaituba 75
10. Diárias e Passagens 77

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003861/2021-91

Santarém-PA, 5 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, Contadora, como ordenadora de despesas do projeto MCTIC/FNDCT/AT AMAZÔNIA LEGAL – Projeto Institucional Centro Tecnológico de Computação Científica e Aplicada (CTCCA) entre a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), com número de Referência nº 0667/16 e Contrato nº 04.18.0052.00.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 5/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 120/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.003982/2021-33

Santarém-PA, 7 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 100/2021 – REITORIA, de 16 de abril de 2021, que constituiu comissão destinada a examinar e classificar os atos editados e encaminhados pelas Unidades desta Universidade, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

(Assinado digitalmente em 11/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 122/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004082/2021-11

Santarém-PA, 11 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,
Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus;
Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);
Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 9/REITORIA, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);
Considerando os termos da Instrução Normativa nº 20/REITORIA, de 29 de abril de 2021, que prorroga a vigência até 31 de agosto de 2021 da Instrução Normativa nº 13/REITORIA, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção à Covid-19, necessárias ao retorno gradual semipresencial das atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste do Pará;
Considerando a Resolução nº 324/CONSEPE/UFOPA, de 3 de julho de 2020, que possibilita a outorga de grau mediante o cumprimento de rito virtual, por meio de processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac), sem a realização de solenidade, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19); resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, outorga de grau por ato administrativo aos discentes formados que integralizaram os cursos de graduação da Ufopa, listados no anexo único desta Portaria.
Art. 2º Informar que o discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e o certificado de conclusão de curso por via eletrônica, diretamente em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa (SIGAA), em um prazo máximo de 15 dias após a publicação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 122/2021 – REITORIA, DE 11 DE MAIO DE 2021

Discente	Curso	Unidade Acadêmica/Campus	Processo
Larissa de Souza Barros	Bacharelado em Ciências Biológicas	ICTA	23204.003312/2021-17
Viviane de Lima Amorim	Licenciatura em Pedagogia	Iced	23204.003461/2021-86
José Milton Arruda Sampaio	Bacharelado em Direito	ICS	23204.003558/2021-99
Neila Maria Matos da Costa Nascimento	Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Iced	23204.003573/2021-37
Ruan Rodrigo Farias Santos	Licenciatura em Informática Educacional	Iced	23204.003612/2021-04
Hanna Kassia Machado da Silva	Bacharelado em Engenharia Florestal	Ibef	23204.003684/2021-43
Danielle das Flores de Sales	Bacharelado em Engenharia Florestal	Ibef	23204.003818/2021-26
Luênisson Luis Mesquita de Oliveira	Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Iced	23204.003825/2021-28
Tanaelson Souza Dias	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	ICTA	23204.003920/2021-21

PORTARIA Nº 123/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004151/2021-89

Santarém-PA, 13 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar o servidor JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, Administrador, para representar esta Universidade perante a Capitania dos Portos, o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará (CR-PA), o Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna (HRBA), a Divisão de Vigilância Sanitária de Santarém, a Prefeitura Municipal de Santarém e suas secretarias e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) em assuntos relacionados ao navio-hospital-escola Abaré.

(Assinado digitalmente em 13/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 124/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004183/2021-84

Santarém-PA, 13 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 41/2021 – DPE, de 6 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os cargos ou funções abaixo relacionado(a)s para compor o Comitê Técnico de Programas Institucionais, que terá por finalidade subsidiar o Comitê Gestor na formulação e execução de editais integrados de ensino, pesquisa e extensão, sob sua competência, representados pelo Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão (PEEx):
I – da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce):
a) um (a) administrador (a) a ser indicado (a) pelo (a) pró-reitor (a);
b) um (a) assistente em administração a ser indicado (a) pelo (a) diretor (a) de Extensão e Comunidade;
c) um(a) assistente em administração a ser indicado (a) pelo (a) diretor (a) de Cultura.
II – da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit):
a) um (a) assistente em administração a ser indicado (a) pelo (a) diretor(a) de Pesquisa;
b) um (a) assistente em administração a ser indicado (a) pelo (a) Diretor (a) de Pesquisa e Diretoria de Pós-Graduação.
III – da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen):
a) um (a) administrador(a) a ser indicado (a) pelo(a) pró-reitor(a);
b) um (a) assistente em administração a ser indicado (a) pelo (a) diretor(a) de Ensino.
IV – da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges):
a) um (a) assistente em administração a ser indicado (a) pelo (a) diretor(a) de
Acompanhamento Estudantil;
b) um (a) assistente em administração a ser indicado(a) pelo(a) diretor (a) de

Políticas Estudantis e Ações Afirmativas.
V – da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan):
a) um(a) administrador(a) a ser indicado (a) pelo(a) pró-reitor(a);
b) o (a) coordenador(a) de Acompanhamento Orçamentário.
Parágrafo único. Os servidores, cujos cargos são de indicação para o Comitê Técnico de Programas Institucionais, serão designados por meio de portaria própria de cada pró-reitoria.
Art. 2º São atribuições do Comitê Técnico de Programas Institucionais:
a) assessorar o Comitê Gestor na formulação e execução de editais integrados, sob sua competência;
b) sugerir ao Comitê Gestor a designação de comitês ad hoc para elaboração e execução de programas e editais, cujo objeto seja distinto do estabelecido no art. 2º, alínea "a";
c) padronizar e encaminhar os fluxos para processos seletivos, para pagamentos e recebimento e organização de documentos físicos e digitais;
d) solicitar ao setor de Comunicação da Universidade a publicação de editais, aditivos e notícias relacionadas às atividades sob competência do Comitê Gestor e requerer suporte do setor de Tecnologia da Informação da Universidade (Ctic) quanto às necessidades estruturais no site institucional;
e) subsidiar o Comitê Gestor no encaminhamento de procedimentos para prestação de contas de cada edital;
f) analisar os dados cadastrais dos programas e projetos cadastrados, quando solicitados;
g) proceder à emissão de certificados para os participantes dos programas e projetos.
Art. 3º Esta portaria terá efeito retroativo à data da primeira reunião do Comitê Técnico de Programas Institucionais.

(Assinado digitalmente em 14/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 125/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004274/2021-10

Santarém-PA, 17 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem Grupo de Trabalho para criar o mapeamento dos processos das unidades desta Universidade e padronizar os procedimentos entre todos os códigos Conarq digitalizados, a contar de 18 de agosto de 2020:

I – Márcia Waimer Spinola Arouca (Procce);
II – Leida Caldeira Marinho (Isco);
III – Kleber Pagel Saggin (Diavi);
IV – Milton Renato da Silva Melo (Diplan);
V – Betania Maia Saraiva (Ibef);
VI – Luiz Fernando Garcia de Carvalho (Iced);
VII – Danielle Caroline Batista da Costa (Iced);
VIII – Tadeu Andreoli (ICS);
IX – Sandro Xavier Monteiro (ICTA);
X – Karollyna Castro dos Reis (IEG);
XI – Maísa Rebelo das Neves (Proppit);
XII – Francisco Saldanha Bannitz (Proad);
XIII – Lizandra Ferreira Lameira (Proen);
XIV – Marcela Cardoso Pimentel (Progep);
XV – Emerson Fernandes de Souza (Proges);
XVI – Maíra Fátima de Araújo (CFI);
XVII – Ana Keila Oliveira de Sousa (Sinfra).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 304/2020 – REITORIA, de 26 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente em 17/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 126/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004276/2021-17

Santarém-PA, 17 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Implantação do Processo Digital, visando à execução e à efetivação do uso do Processo Digital via Sipac na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Hugo Alex Carneiro Diniz;
II – Francisco Saldanha Bannitz;
III – Claudomira de Sousa Oliveira;
IV – Sergio Fredrich Rodrigues;
V – Jefferson Fernandes Dantas;
VI – Rafael Rodrigo dos Santos Miranda.

Art. 2º Considerando a amplitude do objeto e a necessidade de otimizar os fluxos processuais na sede, as prioridades para implantação serão definidas em reunião e efetivadas individualmente, contemplando a abordagem de cada negócio administrativo e seu respectivo mapeamento processual.
Art. 3º Para efetivação dos trabalhos, todos os servidores da Ufopa que tenham contato com processos administrativos deverão ser capacitados e inseridos na nova
metodologia sistêmica de tramitação processual, sendo necessários recursos pedagógicos direcionados ao planejamento, conceituação, dinâmica pessoal sobre o cenário real e futuro e material pedagógico com instruções detalhadas para as ações propostas.

Art. 4º Os grupos de servidores a serem capacitados obedecerão aos percursos das prioridades processuais definidas no art. 3º, sob a administração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
Art. 5º Os servidores designados nesta Portaria terão responsabilidade e representatividade plena para dialogar, entregar conteúdos e decidir sobre assuntos dos seus respectivos setores que tenham ligação com o tema.
Art. 6º Havendo quaisquer impedimentos, afastamentos, licenças ou compromissos laborais nos dias de reuniões, o representante designado nesta Portaria deverá indicar um substituto com as mesmas propriedades do art. 5º.
Art. 7º O corpo técnico desta Comissão poderá ser ampliado ou reduzido a qualquer tempo, considerando a complexidade de cada prioridade e a abrangência setorial interna.
Art. 8º Esta Portaria terá efeito retroativo a 23 de março de 2021.
Art. 9º Revogar a Portaria nº 87/GR/UFOPA, de 12 de abril de 2021.

Assinado digitalmente em 17/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 128/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004510/2021-06

Santarém-PA, 20 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) desta Universidade:

I – Andreia Cavalcante Pereira;
II – Mario Tanaka Filho;
III – Cintya de Azambuja Martins.

(Assinado digitalmente em 20/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 129/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004545/2021-37

Santarém-PA, 21 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 15/2021 – CPADS, de 19 de maio de 2021, resolve:

Substituir EDAIR CANUTO DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1425673, por SÉRGIO GUEDES MARTINS, Professor do Magistério Superior,
matrícula Siape nº 2164528, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente que apura os fatos constantes no Processo nº 23204.004950/2019-31.

(Assinado digitalmente em 21/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 130/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004546/2021-81

Santarém-PA, 21 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 15/2021 – CPADS, de 19 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações referentes aos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 23204.004950/2019-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao(s) investigado(s) o contraditório e a ampla defesa:

I – Adriano Lima Araújo, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2963187;
II – Sandro Augusto Viegas Leão, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834414;
III – Sérgio Guedes Martins, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2164528.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 330/2020-Reitoria, de 13/11/2020.

.

(Assinado digitalmente em 21/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 135/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004627/2021-81

Santarém-PA, 24 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 16/2021 – CPADS, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar possível infração à Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.010827/2018-07:

I – Wilderclay Barreto Machado, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2161896;
II – Kelly Belentani Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2150700;
III – Roberto Sá Maia, Técnico em Laboratório, matrícula Siape nº 2020356.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 68/2021-Reitoria, de 30/3/2021.
Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto, sempre que necessário, para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 24/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 137/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004634/2021-83

Santarém-PA, 24 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 17/2021 – CPADS, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações referentes aos fatos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 23204.013926/2019-92, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao(s) investigado(s) o contraditório e a ampla defesa:

I – Abner Vilhena de Carvalho, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2606626;
II – Claide de Paula Moraes, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1855760;
III – Luciana Barroso Costa França, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1966932.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 331/2020-Reitoria, de 13/11/2020.

(Assinado digitalmente em 24/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 138/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004708/2021-81

Santarém-PA, 26 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de apuração das possíveis irregularidades constantes dos Processos n. 23204.007797/2019-01, 23204.007798/2019-48 e 23204.007796/2019-59:

I – Victor Hugo Pereira Moutinho, Professor do Magistério Superior;
II – Abner Vilhena de Carvalho, Professor do Magistério Superior;
III – Deam James Azevedo da Silva, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º Incluir na referida comissão José Carlos Monteiro da Silva, Secretário Executivo.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 469, de 21 de outubro de 2019.

(Assinado digitalmente em 26/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 139/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004709/2021-26

Santarém-PA, 26 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar até 20 de julho de 2021 o prazo consignado na Portaria n° 375/GR/REITORIA, de 18 de novembro de 2020, que constituiu a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

(Assinado digitalmente em 26/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 140/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004714/2021-39

Santarém-PA, 26 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 14/2021 – AIT, de 24 de maio de 2021, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão responsável por discutir e apresentar a proposta de Política de Sigilo e Confidencialidade desta Universidade, com disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais e prazo de validade até 30/8/2021:

I – José Roberto Branco Ramos Filho;
II – Amanda Gizelle de Araujo Pereira;
III – Giselly Lenise de Sousa Vieira;
IV – Jackson Sousa Lima;
V – João Élbio de Oliveira Aquino Sequeira;
VI – Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro.

(Assinado digitalmente em 26/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 141/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004715/2021-83

Santarém-PA, 26 de maio de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Retificar o art. 2º da Portaria nº 130/2021 – REITORIA, de 21 de maio de 2021, para que, *onde se lê*: "Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 330/2020-Reitoria, de 13/11/2020."; *leia-se*: "A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 70/2020-Reitoria, de 30/3/2021.".

(Assinado digitalmente em 26/5/2021)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 147/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004870/2021-08

Santarém-PA, 2 de junho de 2021.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a Decisão Administrativa nº 1/2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, retomarem os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis infrações ao art. 116, III, da Lei nº 8.112/1990, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.014860/2019-58 e Processos Vinculados n. 23204.009580/2019-28 e 23204.001386/2019-02:

I – Rafael Rode, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2161642;
II – Soemira Albuquerque Pena das Neves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1983181;
III – Janer Bastos de Melo, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1825063.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei n° 8.112/1990.
Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 2/6/2021)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 149/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004877/2021-11

Santarém-PA, 2 de junho de 2021.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 19/2021 – CPADS, de 26 de maio de 2021, resolve:

Substituir LUCAS VAZ PERES, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2375222, por SIANY DA SILVA LIBERAL, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1776886, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.007756/2016-54.

(Assinado digitalmente em 2/6/2021)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 150/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004878/2021-66

Santarém-PA, 2 de junho de 2021.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 19/2021 – CPADS, de 26 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, retomarem os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém/PA, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo Administrativo nº 23204.007756/2016-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa:

I – Siany da Silva Liberal, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1776886;
II – Aliny Aylah Aguiar Viana, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917249;
III – Ivonnaldo Magley Pereira Gomes, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824976.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.
Art. 3º Conceder aos servidores acima designados, com base no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a dispensa de ponto sempre que necessário para dedicação aos trabalhos da Comissão Disciplinar, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido em lei para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 2/6/2021)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 152/2021 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.004980/2021-61

Santarém-PA, 7 de junho de 2021.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,
Considerando que, conforme o § 4º do art. 1º da Resolução nº 184/2017/CONSEPE, o Sistema de Acompanhamento de Atividades Docentes (SAAD) é o meio para registro do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT);
Considerando que, conforme o art. 4º da Resolução nº 184/2017, os registros do PIT e do RIT acompanharão o calendário acadêmico vigente, resolve:

Art. 1º A inserção de informações e aprovação dos PITs será realizada após o início do semestre acadêmico extensivo.
Art. 2º A inserção de informações e aprovação dos RITs será realizada após o final do semestre acadêmico extensivo.
Art. 3º As datas de que tratam os arts. 1º e 2º serão divulgadas pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) por meio de memorando circular.
Art. 4º A carga horária docente a ser registrada no PIT e no RIT deverá estar de acordo com os preceitos dispostos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em conformidade com a Resolução nº 184/2017.
Art. 5º A aprovação do PIT e do RIT ficará a cargo da chefia da Subunidade ou da Unidade Acadêmica.
§ 1º Nos campi com 1 (um) curso, a aprovação do PIT e do RIT ficará a cargo da chefia da Unidade Acadêmica.
§ 2º Os campi com mais de 1 (um) curso e as Unidades Acadêmicas da sede deverão informar à Proplan, via memorando eletrônico, se a aprovação ficará a cargo da Unidade ou da Subunidade Acadêmica.
Art. 6º A carga horária registrada no SAAD deverá estar de acordo com os limites mínimos e máximos estabelecidos na Resolução nº 184/2017.
Parágrafo único. A composição da carga horária inserida no SAAD será feita da seguinte forma:
l – a carga horária de ensino (graduação e pós-graduação e orientações) será inserida no SAAD por meio do SIGAA;
ll – a carga horária de projetos (pesquisa e extensão) será inserida por meio dos módulos habilitados no SIGAA;
lll – a carga horária de projetos (ensino e integrados) será inserida diretamente no SAAD, enquanto não houver módulos habilitados no SIGAA, devendo seguir, a partir da habilitação dos respectivos módulos, o mesmo fluxo disposto no inciso II;
IV – os encargos administrativos não remunerados (comissões, comitês etc.) serão inseridos diretamente no SAAD;
V – os afastamentos (remunerados ou não) na forma da lei serão inseridos no SAAD automaticamente por meio do Siape e do SIGRH.
Art. 7º O docente realizará a inserção de informações diretamente no SAAD, nos casos previstos no art. 6º, inciso IV.

Parágrafo único. É facultada à chefia competente, nos termos do art. 5º, após análise, a inserção e remoção de informações conforme o prazo previsto no art.3º.
Art. 8º Quando as atividades realizadas diferirem daquelas previstas no PIT, esta divergência deverá ser informada no RIT por meio de justificativa fundamentada.
§ 1º O informe das divergências e a justificativa são de responsabilidade do docente.
§ 2º A análise da justificativa dar-se-á por meio da aprovação do RIT, nos termos do art. 5º.
Art. 9º Será adotado o cálculo de proporcionalidade para projetos, afastamentos e encargos administrativos não remunerados, nos casos em que estas atividades não compreenderem o total de semanas do semestre.
§ 1° Para compor o cálculo da proporcionalidade das atividades durante o semestre letivo, serão considerados os seguintes termos:
I – carga horária nominal: carga horária da atividade, conforme expresso em portaria;
II – carga horária proporcional: carga horária de atividades desenvolvidas em parte do período do semestre, cuja notação para computo semanal é ajustada proporcionalmente em função do período de vigência.
§ 2º A carga horária proporcional é calculada pela razão entre o número de semanas de vigência da atividade no semestre multiplicado pela carga horária nominal da atividade e o número de semanas do semestre, conforme equação a seguir:

$$Carga\ horária\ proporcional\ = \left(\frac{N°\ de\ semanas\ de\ vigência\ da\ atividade\ no\ semestre\ x\ Carga\ horária\ nominal\ da\ atividade}{N°\ de\ semanas\ total\ do\ semestre}\right)$$

Art. 10. Compete à Proplan, por meio da Coordenação de Planejamento e Infraestrutura Acadêmica (CPIA), acompanhar, orientar e analisar as atividades docentes do Plano Acadêmico (PIT e RIT), de acordo com a legislação vigente, e informar eventuais irregularidades ou inconsistências à chefia da Unidade.
§ 1° Será produzido relatório preliminar de acompanhamento da carga horária de aula efetiva a ser enviado às chefias das Unidades Acadêmicas antes do período de ajuste de disciplinas, conforme previsão do calendário acadêmico, para adequações necessárias.
§ 2° Ao final de cada semestre, será produzido relatório geral das atividades docentes, após análise do Plano Acadêmico (PIT e RIT), a ser enviado às chefias de Campi, Unidade Acadêmica, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no início do semestre subsequente.

(Assinado digitalmente em 7/6/2021)
ALDENIZE RUELA XAVIER

2. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 15 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Programa de Extensão intitulado *Programa de Extensão em Educação Ambiental (PEEA)*, coordenado pelos docentes abaixo, no período de 01/10/2019 a 30/09/2020.
I – O programa foi coordenado pelo docente, RODOLFO MADURO ALMEIDA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019;
II – O programa foi coordenado pela docente, MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2020.
Art. 2º O Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:
I – Projeto *Vamos Cuidar*, coordenado pela docente, MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, e vice-coordenado pelo docente, RODOLFO MADURO ALMEIDA, com vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020;
II – Projeto *Ensino de matemática e de ciências com ênfase em educação ambiental na Amazônia*, coordenado pelo docente, RODOLFO MADURO ALMEIDA, com vigência no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020;

III – Projeto *Agroecologia e Educação Ambiental: percepção dos atores sociais de escolas públicas de Santarém-PA*, coordenado pela docente, HELIONORA DA SILVA ALVES, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020;
IV – Projeto *Um modelo de gestão eficiente de resíduos sólidos domésticos em Santarém*, coordenado pela docente, MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, e vice-coordenado pelo docente, ELTON RANIERE DA SILVA MOURA, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, com vigência no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.015072/2019-89).

(Assinado digitalmente em 16/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 7/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 15 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Programa de Extensão intitulado *Programa de Extensão em Educação Ambiental (PEEA)*, coordenado pela docente, MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.
Art. 2º O Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:
I – Projeto *Vamos Cuidar*, coordenado pela docente, MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, e vice-coordenado pelo docente, RODOLFO MADURO ALMEIDA, com vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020;
II – Projeto *Ensino de matemática e de ciências com ênfase em educação ambiental na Amazônia*, coordenado pelo docente, RODOLFO MADURO ALMEIDA, com vigência no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020;
III – Projeto *Agroecologia e Educação Ambiental: percepção dos atores sociais de escolas públicas de Santarém-PA*, coordenado pela docente, HELIONORA DA SILVA ALVES, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, com vigência no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020;
IV – Projeto *Um modelo de gestão eficiente de resíduos sólidos domésticos em Santarém*, coordenado pela docente, MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, e vice-coordenado pelo docente, ELTON RANIERE DA SILVA MOURA, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, com vigência no período de 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.015072/2019-89).

(Assinado digitalmente em 16/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 8/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 15 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, RODOLFO MADURO ALMEIDA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Programa de Extensão intitulado *Programa de Extensão em Educação Ambiental (PEEA)*, durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019 (Processo nº 23204.015072/2019-89).

(Assinado digitalmente em 16/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 9/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 15 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, HELIONORA DA SILVA ALVES, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestal, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Agroecologia e Educação Ambiental: percepção dos atores sociais de escolas públicas de Santarém-PA*, durante o período de 1º de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.015072/2019-89).

(Assinado digitalmente em 16/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 10/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 15 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, RODOLFO MADURO ALMEIDA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como vice-coordenador do Programa de Extensão intitulado *Programa de Extensão em Educação Ambiental (PEEA)*, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.015072/2019-89).

(Assinado digitalmente em 16/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 11/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 15 de abril de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Programa de Extensão em Educação Ambiental (PEEA)*, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo nº 23204.015072/2019-89).

(Assinado digitalmente em 16/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 12/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 18 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 5/2021 – Procce, de 30 de março de 2021, que trata de alocação de carga horária à docente, MÁRCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, que coordenou o projeto de extensão intitulado *Atividades Lúdicas: Uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia Celular*, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020, para que, onde se lê: ALOCAR 04 (quatro) horas semanais à docente, leia-se: ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente.

(Assinado digitalmente em 19/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 13/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 19 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *O emprego da anatomia vegetal como ferramenta no combate à cegueira botânica*, coordenado pelo docente, ADVÂNIO INÁCIO SIQUEIRA SILVA, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 14/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 19 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais ao docente, ADVÂNIO INÁCIO SIQUEIRA SILVA, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *O emprego da anatomia vegetal como ferramenta no combate à cegueira botânica*, durante o período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 15/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 19 de abril de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, ADVÂNIO INÁCIO SIQUEIRA SILVA, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *O emprego da anatomia vegetal como ferramenta no combate à cegueira botânica*, durante o período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 16/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 26 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa no 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas – Pará (FECITBA – PA)*, coordenado pela docente, NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 17/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 26 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Feira de ciências e tecnologias educacionais da mesorregião do Baixo Amazonas – Pará (FECITBA – PA)*, durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 18/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 26 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, YUKARI OKADA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Feira de ciências e tecnologias educacionais da mesorregião do Baixo Amazonas – Pará (FECITBA – PA)*, durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 19/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 26 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, DÉRCIO PENA DUARTE, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Feira de ciências e tecnologias educacionais da mesorregião do Baixo Amazonas – Pará (FECITBA – PA)*, durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 20/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 26 de abril de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Feira de ciências e tecnologias educacionais da mesorregião do*

Baixo Amazonas – Pará (FECITBA – PA), durante o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/04/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 21/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 04 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil*, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, IVANA BARBOSA VENEZA e MARCELLA COSTA RADAEL, respectivamente, ambas lotadas no Campus Universitário de Monte Alegre, no período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 22/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 04 de maio de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 08 (oito) horas semanais à docente, IVANA BARBOSA VENEZA, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil*, durante o período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 23/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 04 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 08 (oito) horas semanais à docente, MARCELLA COSTA RADAEL, lotada no Campus Universitário de Monte Alegre, para atuar como vicecoordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil*, durante o período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 24/2021 – PROCCE (11.01.23)

Santarém-PA, 04 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 08 (oito) horas semanais ao docente, PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS, lotado no Campus Universitário de Monte Alegre, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Elaboração de catálogo de peixes comercializados em Monte Alegre, Baixo Amazonas, Pará, Brasil*, durante o período de 1º a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 25/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004156/2021-10

Santarém-PA, 13 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Introdução a Redes com Tecnologia Cisco (Routing & Switching)*, Código: PJ032-2021, coordenado pelo docente, RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR, lotado no *Campus* Universitário de Oriximiná, com vigência de 04 de abril de 2021 a 03 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 26/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004157/2021-56

Santarém-PA, 13 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Pescando Saberes: divulgando e valorizando conhecimentos científicos e populares*, Código: PJ031-2021, coordenado pelo docente, GUSTAVO HALLWASS, lotado no *Campus* Universitário de Oriximiná, com vigência de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 27/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004159/2021-45

Santarém-PA, 13 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 08 (oito) horas semanais ao docente, RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR, lotado no *Campus* Universitário de Oriximiná, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Introdução a Redes com Tecnologia Cisco (Routing & Switching)*, Código: PJ032-2021, durante o período de 04 de abril de 2021 a 03 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 28/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004160/2021-70

Santarém-PA, 13 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Smart Oriximiná*, Código: PJ033- 2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO e FLÁVIA PESSOA MONTEIRO, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Oriximiná, com vigência de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 29/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004161/2021-14

Santarém-PA, 13 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO, lotada no *Campus* Universitário de Oriximiná, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Smart Oriximiná*, Código: PJ033-2021, durante o período de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 30/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004172/2021-02

Santarém-PA, 13 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, FLÁVIA PESSOA MONTEIRO, lotada no *Campus* Universitário de Oriximiná, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Smart Oriximiná*, Código: PJ033-2021, durante o período de 1º de agosto de 2021 a 30 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 31/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004176/2021-82

Santarém-PA, 13 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, DÁVIA MARCIANA TALGATTI, lotada no *Campus* Universitário de Oriximiná, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Smart Oriximiná*, Código: PJ033-2021, durante o período de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 32/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004178/2021-71

Santarém-PA, 13 de maio de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais ao docente, RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR, lotado no *Campus* Universitário de Oriximiná, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Smart Oriximiná*, Código: PJ033-2021, durante o período de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 33/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004206/2021-51

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Atividades Lúdicas: uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia Celular*, Código: PJ039-2021, coordenado pela docente, MÁRCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 34/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004208/2021-40

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, MÁRCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Atividades Lúdicas: uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia Celular*, Código: PJ039-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 35/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004209/2021-94

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, ALINE PACHECO, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Atividades Lúdicas: uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia Celular*, Código: PJ039-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 36/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004210/2021-19

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 08 (oito) horas semanais à técnica em assuntos educacionais, SUSANE MARINHO LAGES, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como

colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Atividades Lúdicas: uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia Celular*, Código: PJ039-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 37/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004211/2021-63

Santarém-PA, 14 de maio de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 02 (duas) horas semanais à técnica, PATRÍCIA GUIMARÃES PEREIRA, assistente em administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Atividades Lúdicas: uma abordagem diferenciada para o processo de ensino-aprendizagem em Biologia Celular*, Código: PJ039-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 38/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004215/2021-41

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Floresta Urbana*, Código: PJ038-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, EVERTON CRISTO DE ALMEIDA e JULIANA MENDES DE OLIVEIRA, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 39/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004216/2021-96

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Floresta Urbana*, Código: PJ038-2021, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 40/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004217/2021-31

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, JULIANA MENDES DE OLIVEIRA, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como vicecoordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Floresta Urbana*, Código: PJ038-2021, durante o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 41/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004221/2021-07

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao técnico de laboratório, ANSELMO JÚNIOR CORRÊA ARAÚJO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado

Floresta Urbana, Código: PJ038-2021, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 42/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004223/2021-98

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, QUÊZIA LEANDRO DE MOURA GUERREIRO, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Floresta Urbana*, Código: PJ038-2021, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 43/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004233/2021-23

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Agricultura sustentável e Ufopa: a integração do ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento rural amazônico (7ª Edição, 2021)*, Código: PJ035-2021, coordenado pelo docente, ROBINSON SEVERO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 25 de março a 17 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 44/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004242/2021-14

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, ROBINSON SEVERO, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Agricultura sustentável e Ufopa: a integração do ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento rural amazônico (7ª Edição, 2021)*, Código: PJ035-2021, durante o período de 25 de março a 17 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 14/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 45/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004246/2021-01

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *De Onde Vêm?*, Código: PJ036-2021, coordenado pela docente, FABRIZIA SAYURI OTANI, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 20 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 16/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 46/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004247/2021-47

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, FABRIZIA SAYURI OTANI, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *De Onde Vêm?*, Código: PJ036-2021, durante o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 16/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 47/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004248/2021-91

Santarém-PA, 14 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 08 (oito) horas semanais à docente, ADRIANA CAROPREZO MORINI, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *De Onde Vêm?*, Código: PJ036-2021, durante o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 16/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 48/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004304/2021-98

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *A transição da universidade ao mercado de trabalho*, Código: PJ045-2021, coordenado pela docente, INAILDE CORRÊA DE ALMEIDA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, com vigência de 15 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 17/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 49/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004309/2021-11

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, INAILDE CORRÊA DE ALMEIDA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *A transição da universidade ao mercado de trabalho*, Código: PJ045-2021, durante o período de 15 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 17/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 50/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004313/2021-89

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *A Hora do Xibé*, Código: PJ044-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO e JUDITH COSTA VIEIRA, ambos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 51/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004316/2021-12

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *A Hora do Xibé*, Código: PJ044-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 17/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 52/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004318/2021-10

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, JUDITH COSTA VIEIRA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *A Hora do Xibé*, Código: PJ044-2021, durante o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 53/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004320/2021-81

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Institucional de Empresas Juniores, órgão consultivo e fiscalizador da Ufopa com finalidades fixadas na Resolução n.º 195, de 24 de abril de 2017, que estabelece as normas para criação, reconhecimento e funcionamento de Empresas Juniores no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 2º A Comissão será presidida pelo titular da Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão e o mandato dos membros indicados terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser renomeados para um único período subsequente.
Art. 3º Alocar 01 (uma) hora semanal para os membros da Comissão.
Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores, sob presidência do primeiro membro, compor a Comissão Institucional de Empresas Juniores, substituíveis pelos respectivos suplentes, em caso de ausências:

I Raul da Cunha Lima Neto Procce Titular
II Adrielle Nara Serra Bezerra Procce Suplente
III Ananda Sousa dos Santos Xavier Proen Titular
IV Aldeci de Aquino Magalhães Proen Suplente
V Gabriel Martins Hebrahim Proges Titular
VI Lenise Vargas Flores da Silva Proppit Titular
VII Carlos Manoel Rocha Melo Proppit Suplente
VIII Iracenir Andrade dos Santos CFI Titular
IX Doriedson Alves de Almeida CFI Suplente
X Everton Cristo De Almeida Ibef Titular
XI Nelson de Souza Amorim IEG Titular
XII Antônio Alessandro de Jesus Braga IEG Suplente
XIII Leida Caldeira Aguiar Isco Titular
XIV José Roberto Branco Ramos AIT Titular
XV Luís Paulo Castro de Assis AIT Suplente
XVI Luamim Sales Tapajós CITB Titular
XVII Erinaldo Silva Oliveira CITB Suplente
XVIII Ana Ione Elisiário Nagawo COBI Titular
XIX Dina Carla Vasconcelos Sena da Silva COBI Suplente
XX Cauan Ferreira Araújo CORI Titular
XXI Flávia Pessoa Monteiro CORI Suplente
XXII Dayse Drielly Souza Santana Vieira CJUR Titular
XXIII Celeste Queiroz Rossi CJUR Suplente
XXIV Marcella Costa Radael CMAL Titular
XXV Ivana Barbosa Veneza CMAL Suplente

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 54/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004325/2021-11

Santarém-PA, 17 de maio de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *A Luta pela Terra Amazônia: mortos na luta pela terra! Vivos na luta pela terra!*, Código: PJ043-2021, coordenado pelo docente, ROGÉRIO HENRIQUE ALMEIDA, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, com vigência de 29 de março a 29 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 55/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004326/2021-58

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, ROGÉRIO HENRIQUE ALMEIDA, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *A Luta pela Terra Amazônia: mortos na luta pela terra! Vivos na luta pela terra!*, Código: PJ043-2021, durante o período de 29 de março a 29 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 56/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004332/2021-13

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Diálogos: planejamento, gestão, sustentabilidade e ambiente-saúde no escolar*, Código: PJ046-2021, coordenado pela docente, FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, e vice-coordenado pelo docente, WILSON SABINO, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, com vigência de 17 de maio a 17 de novembro 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 57/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004333/2021-50

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Diálogos: planejamento, gestão, sustentabilidade e ambiente-saúde no escolar*, Código: PJ046-2021, durante o período de 1º de agosto a 17 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 58/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004334/2021-02

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Biodiversidade na Escola da Floresta: um programa amazônico modelo de educação ambiental*, Código: PJ037-2021, coordenado pela docente, AMANDA FREDERICO MORTATI, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 59/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004338/2021-82

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da Universidade Federal do Oeste do Pará – Najup/Ufopa*, Código: PJ042-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, ANDRÉ FREIRE AZEVEDO e JUDITH COSTA VIEIRA, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade, de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 60/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004339/2021-27

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, ANDRÉ FREIRE AZEVEDO, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da Universidade Federal do Oeste do Pará – Najup/Ufopa*, Código: PJ042-2021, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 61/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004340/2021-51

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Quem são eles?*, Código: PJ041-2021, coordenado pela docente, LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, de 17 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 62/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004347/2021-73

Santarém-PA, 17 de maio de 2021.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Quem são eles?*, Código: PJ041-2021, durante o período de 17 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 63/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004350/2021-97

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Memórias do Sairé*, Código: PJ040-2021, coordenado pela docente, LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, com vigência de 16 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 64/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004352/2021-86

Santarém-PA, 17 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Memórias do Sairé*, Código: PJ040-2021, durante o período de 16 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 65/2021 – PROCCE (11.01.23)
Processo Associado: 23204.001735/2019-88

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Do real para o virtual: discutindo língua no YouTube*, coordenado pela docente, EDIENE PENA FERREIRA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 66/2021 – PROCCE (11.01.23)
Processo Associado: 23204.001736/2019-22

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Discutindo tópicos de linguagem*, coordenado pela docente, EDIENE PENA FERREIRA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 67/2021 – PROCCE (11.01.23)
Processo Associado: 23204.001731/2019-08

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *História e Memória: registro de vidas femininas*, coordenado pela docente, EDIENE PENA FERREIRA, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 68/2021 – PROCCE (11.01.23)
Processo Associado: 23204.008481/2019-29

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Capacitação discente para apoio a projeto de pesquisa*, coordenado pela docente, MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 03 de março a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 69/2021 – PROCCE (11.01.23)
Processo Associado: 23204.008481/2019-29

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Capacitação discente para apoio a projeto de pesquisa*, durante o período de 03 de março a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 70/2021 – PROCCE (11.01.23)
Processo Associado: 23204.006405/2019

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Cursinho Quilombola: preparando estudantes quilombolas para o processo seletivo especial da Ufopa*, coordenado pelo docente, LUIZ FERNANDO DE FRANÇA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 71/2021 – PROCCE (11.01.23)
Processo Associado: 23204.006405/2019

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, LUIZ FERNANDO DE FRANÇA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado Cursinho Quilombola:

preparando estudantes quilombolas para o processo seletivo especial da Ufopa, durante o período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 72/2021 – PROCCE (11.01.23)
Processo Associado: 23204.006107/2019-99

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Balaio de Culturas: memórias, histórias, saberes e afazeres*, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, DENIZE DE SOUZA CARNEIRO e PAULA DE MATTOS COLARES, respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Educação, de 1º de junho a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 73/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004395/2021-61

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Segurança da informação aplicada a redes sociais em comunidades escolares*, Código: PJ056- 2021, coordenado pelo docente, HÉLIO CORRÊA FILHO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, de 21 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 74/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004396/2021-14

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais ao docente, HÉLIO CORRÊA FILHO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Segurança da informação aplicada a redes sociais em comunidades escolares*, Código: PJ056-2021, durante o período de 21 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 75/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004399/2021-40

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

RENOVAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Peludinhos da Ufopa em Santarém/PA*, Código: PJ055-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS e ESTEFANY MILEO DE COUTO, respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Engenharia e Geociências, de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 76/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004401/2021-81

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à docente, CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenadora

do Projeto de Extensão intitulado *Peludinhos da Ufopa em Santarém/PA*, Código: PJ055-2021, durante o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 77/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004402/2021-25

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, ESTEFANY MILÉO DE COUTO, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Peludinhos da Ufopa em Santarém/PA*, Código: PJ055-2021, durante o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 78/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004403/2021-70

Santarém-PA, 18 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à técnica, WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Peludinhos da Ufopa em Santarém/PA*, Código: PJ055-2021, durante o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 79/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004447/2021-08

Santarém-PA, 19 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Primeira Simulacão Sísmica On-line: sobrevivendo a desabamentos e terremotos, entenda a Teoria do Triângulo da Vida*, Código: PJ054-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, ZORAIDA ROXANA TEJADA DA PIEDADE e ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 80/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004448/2021-44

Santarém-PA, 19 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, ZORAIDA ROXANA TEJADA DA PIEDADE, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Primeira Simulacão Sísmica On-line: sobrevivendo a desabamentos e terremotos, entenda a Teoria do Triângulo da Vida*, Código: PJ054-2021, durante o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 81/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004450/2021-13

Santarém-PA, 19 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Primeira Simulacão Sísmica On-line: sobrevivendo a desabamentos e terremotos, entenda a Teoria do Triângulo da Vida*, Código: PJ054-2021, durante o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 82/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004451/2021-68

Santarém-PA, 19 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à técnica, WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado Primeira Simulacão Sísmica On-line: sobrevivendo a desabamentos e terremotos, entenda a Teoria do Triângulo da Vida, Código: PJ054-2021, durante o período de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 83/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004456/2021-91

Santarém-PA, 19 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Tutoriais e oficinas computacionais interativas para Cursos de Computação*, Código: PJ053-2021, coordenado pelo docente, CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 84/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004458/2021-80

Santarém-PA, 19 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais ao docente, CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Tutoriais e oficinas computacionais interativas para Cursos de Computação*, Código: PJ053-2021, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 85/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004459/2021-24

Santarém-PA, 19 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Disseminação de conteúdo de matemática do ensino superior*, Código: PJ052-2021, coordenado pelo docente, RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, com vigência de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 86/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004461/2021-01

Santarém-PA, 19 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Disseminação de conteúdo de matemática do ensino superior*, Código: PJ052-2021, durante o período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 87/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004487/2021-41

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Permacultura e geotecnologias livres (Perma-geotec livres): apoio e popularização*, Código: PJ051-2021, coordenado pelo docente, LEÔNIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, e vice-coordenado pelo docente, ARTHUR SCHMIDT NANNI, lotado no Departamento de Educação do Campo da Universidade Federal de Santa Catarina e Rede NEPerma Brasil, com vigência de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 88/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004490/2021-65

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 15 (quinze) horas semanais ao docente, LEÔNIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Permacultura e geotecnologias livres (Perma-geotec livres): apoio e popularização*, Código: PJ051-2021, durante o período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 89/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004491/2021-18

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Programa de Extensão intitulado *Mídias Eletrônicas: Ensino e Inclusão*, Código: PG005-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, ENOQUE CALVINO MELO ALVES e SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Engenharia e Geociências, de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
Art. 2º O Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:
I – Projeto *Code Club na Escola*, Código: PJ026-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES e ENOQUE CALVINO MELO ALVES, respectivamente, com vigência de 1º de fevereiro de 2021 a 1º de fevereiro de 2022;
II – Projeto *Programando para Vida*, Código: PJ029-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, ENOQUE CALVINO MELO ALVES e SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES, respectivamente, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 90/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004493/2021-07

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais ao docente, ENOQUE CALVINO MELO ALVES, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como coordenador do Programa de Extensão intitulado *Mídias Eletrônicas: Ensino e Inclusão*, Código: PG005-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 91/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004494/2021-43

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como vice-coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Mídias Eletrônicas: Ensino e Inclusão*, Código: PG005-2021, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 92/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004495/2021-98

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Programa de Extensão intitulado *Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia*, Código: PG001-2021, coordenado e vicecoordenado pelas docentes, ANNE RAPP PY-DANIEL e MYRTLE PEARL SHOCK, respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Sociedade, de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 93/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004496/2021-32

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, ANNE RAPP PY-DANIEL, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia*, Código: PG001- 2021, durante o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 94/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004498/2021-21

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, MYRTLE PEARL SHOCK, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como vice-coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia*, Código: PG001-2021, durante o período de 23 de março a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 95/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004531/2021-13

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º REGISTRAR o Programa de Extensão intitulado *Estratégias de Comunicação para a Popularização da Ciência em Comunidades Amazônicas*, Código: PG003-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOZA e CARLA RAMOS, respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Sociedade, com vigência de 17 de maio de 2021 a 17 de maio de 2024.
Art. 2º O Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:
I – Projeto *Popularização da ciência nas escolas: navegando pelos saberes da arte de construção de embarcações tradicionais*, Código: PJ019-2021, com vigência de 1º de junho de 2021 a 1º de junho de 2022;
II – Projeto *O Retorno das pesquisas científicas para os mestres da carpintaria naval amazônica*, Código: PJ020-2021, com vigência de 1º de junho de 2021 a 1º de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 21/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 96/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004533/2021-11

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 20 (vinte) horas semanais à docente, MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOZA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Estratégias de Comunicação para a Popularização da Ciência em Comunidades Amazônicas*, Código: PG003-2021, durante o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 21/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 97/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004533/2021-11

Santarém-PA, 20 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, CARLA RAMOS, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como vice-coordenadora do Programa de Extensão intitulado Estratégias de Comunicação para a Popularização da Ciência em Comunidades Amazônicas, Código: PG003-2021, durante o período de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 21/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 98/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004566/2021-52

Santarém-PA, 21 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º REGISTRAR o Programa de Extensão intitulado *Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários – IECOSOL*, Código: PG002-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS e MÁRCIA JANETE CUNHA COSTA, respectivamente, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Sociedade, com vigência de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2023.
Art. 2º O Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:
I – Projeto *O fortalecimento da Feira da Agricultura Familiar da Ufopa*, Código: PJ011- 2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS e MÁRCIA JANETE CUNHA COSTA, respectivamente, com vigência de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2023;
II – Projeto *A Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES)de catadores de resíduos sólidos recicláveis na construção de Inovação Social*, Código: PJ014-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, MÁRCIA JANETE CUNHA COSTA e ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, respectivamente, com vigência de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 24/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 99/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004569/2021-96

Santarém-PA, 21 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, ZILDA JOAQUINA COHEN GAMA DOS SANTOS, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários – IECOSOL*, Código: PG002-2021, durante o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 100/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004570/2021-11

Santarém-PA, 21 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, MÁRCIA JANETE CUNHA COSTA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como vicecoordenadora do Programa de Extensão intitulado *Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários – IECOSOL*, Código: PG002-2021, durante o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 101/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004572/2021-18

Santarém-PA, 21 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, GISELLE ALVES SILVA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como colaboradora do Programa de Extensão intitulado *Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários – IECOSOL*, Código: PG002-2021, durante o período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 102/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004597/2021-11

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Educação e Ruralidades*, Código: PJ049-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, BRENO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA e JOÃO NETO SOUSA RODRIGUES, respectivamente, ambos lotados no *Campus* Universitário de Óbidos, de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 103/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004599/2021-01

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, BRENO LOUZADA CASTRO DE OLIVEIRA, lotado no *Campus* Universitário de Óbidos, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Educação e Ruralidades*, Código: PJ049-2021, durante o período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 104/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004600/2021-99

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, JOÃO NETO SOUSA RODRIGUES, lotado no *Campus* Universitário de Óbidos, para atuar como vice-coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Educação e Ruralidades*, Código: PJ049-2021, durante o período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 105/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004602/2021-88

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, EURICLÉIA DO ROSÁRIO GALÚCIO, lotada no *Campus* Universitário de Óbidos, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Educação e Ruralidades*, Código: PJ049-2021, durante o período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 106/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004604/2021-77

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado *Conhecendo a biodiversidade dos fungos micorrízicos arbusculares (FMAs) e seu possível uso na produção de alimentos na região de Santarém*, Código: PJ048-2021, coordenado pelo docente, TÚLIO SILVA LARA, e vice-coordenado pelo técnico, MARCOS DIONES FERREIRA SANTANA, ambos lotados no Instituto de Ciência Tecnologia das Águas, de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 107/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004605/2021-11

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19*, Código: PJ050-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE e HERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS JÚNIOR, respectivamente, ambos lotados no Instituto de Saúde Coletiva, com vigência de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 108/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004606/2021-66

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19, Código: PJ050-2021, durante o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 109/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004608/2021-55

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:
ALOCAR 01 (uma) hora semanal à técnica, LEIDA CALDEIRA AGUIAR, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como colaboradora do Projeto de Extensão intitulado *Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19*, Código: PJ050-2021, durante o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 110/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004609/2021-08

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 01 (uma) hora semanal à técnica, JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para atuar como colaboradora do

Projeto de Extensão intitulado *Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19*, Código: PJ050-2021, durante o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 111/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004610/2021-24

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 01 (uma) hora semanal ao técnico, SILVIO ALMEIDA FERREIRA, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado *Ações de extensão visando garantir informações às gestantes e profissionais da saúde em tempos de pandemia Covid-19*, Código: PJ050-2021, durante o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 112/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004612/2021-13

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º REGISTRAR o Programa de Extensão intitulado *Agronomia em foco*, Código: PG004-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA e CELESTE QUEIROZ ROSSI, respectivamente, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Juruti, com vigência de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022.
Art. 2º O Programa é composto pelos seguintes projetos de extensão:
I – *Paisagismo e jardinagem em escolas públicas do município de Juruti*, Código: PJ034-2021, coordenado e vice-coordenado pelos docentes, MICHELLY RIOS ARÉVALO e DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, respectivamente, ambos lotados no *Campus* Universitário de Juruti com vigência de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022;
II – *Conhecendo a fertilidade dos solos de Juruti*, Código: PJ016-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, CELESTE QUEIROZ ROSSI e DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, respectivamente, com vigência de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022;
III – *Feira de extensão do curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR*, Código: PJ017-2021, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, DAYSE DRIELLYSOUZA SANTANA VIEIRA e CELESTE QUEIROZ ROSSI, respectivamente, com vigência de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
IV – *Acesso à educação científica e tecnológica por jovens de escolas públicas no município de Juruti – EDUCT-Juruti*, Código: PJ018-2021, coordenado e vicecoordenado pelas docentes, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA e CELESTE QUEIROZ ROSSI, respectivamente, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 113/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004614/2021-11

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Agronomia em foco*, Código: PG004-2021, durante o período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 114/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004620/2021-60

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, MICHELLY RIOS ARÉVALO, lotado no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Paisagismo e jardinagem*

em escolas públicas do município de Juruti, Código: PJ034-2021, durante o período de 1º de março de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 115/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004621/2021-12

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, CELESTE QUEIROZ ROSSI, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Conhecendo a fertilidade dos solos de Juruti*, Código: PJ016-2021, durante o período de 1º de março de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 116/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004625/2021-92

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Agronomia em foco*, Código: PG004-2021, durante o período de 1º de março de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 117/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004629/2021-71

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, CELESTE QUEIROZ ROSSI, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como vice-coordenadora do Programa de Extensão intitulado *Agronomia em foco*, Código: PG004-2021, durante o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 118/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004630/2021-03

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à técnica, ADRIANA GOMES DA SILVA, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como colaboradora do Programa de Extensão intitulado *Agronomia em foco*, Código: PG004-2021, durante o período de 1º de abril de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 119/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004633/2021-39

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente, MICHELLY RIOS ARÉVALO, lotado no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado *Paisagismo e jardinagem em escolas públicas do município de Juruti*, Código: PJ034-2021, durante o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 120/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004654/2021-54

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado *Acesso à educação científica e tecnológica por jovens de escolas públicas no município de Juruti*, coordenado e vice-coordenado pelas docentes, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA e CELESTE QUEIROZ ROSSI, respectivamente, ambas lotadas no *Campus* Universitário de Juruti, com vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Referente ao processo: 23204.002258/2020-10).
INFORMAR que o projeto supracitado, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, será vinculado ao Programa de Extensão *Agronomia em foco*, sendo renomeado *Acesso à educação científica e tecnológica por jovens de escolas públicas no município de Juruti – EDUCT-Juruti*, Código: PJ018-2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 121/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004655/2021-07

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Acesso à educação científica e tecnológica por jovens de escolas públicas no município de Juruti*, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (23204.002258/2020-10).

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 122/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004656/2021-43

Santarém-PA, 24 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais à docente, CELESTE QUEIROZ ROSSI, lotada no *Campus* Universitário de Juruti, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Acesso à educação científica e tecnológica por jovens de escolas públicas no município de Juruti*, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (23204.002258/2020-10).

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 123/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004685/2021-13

Santarém-PA, 25 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente, JUDITH COSTA VIEIRA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado *Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da Universidade Federal do Oeste do Pará – Najup/Ufopa*, Código: PJ042-2021, durante o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/05/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 124/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004741/2021-10

Santarém-PA, 26 de maio de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias n.º 61 e 62/2021 – Procce, de 17 de maio de 2021, que trata de prorrogação de vigência

de projeto de extensão e alocação de carga horária à docente, LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, para que, onde se lê: *Projeto de Extensão intitulado Quem são eles?*, leia-se: *Projeto de Extensão intitulado Quem são eles? Uma viagem musical pelo Baixo Tapajós*.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021)
MARCOS PRADO LIMA

PORTARIA Nº 125/2021 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.004822/2021-10

Santarém-PA, 01 de junho de 2021

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa n.º 242, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 58/2021 – Procce, de 17 de maio de 2021, que trata de prorrogação de vigência de projeto de extensão coordenado pela docente, AMANDA FREDERICO MORTATI, para que, onde se lê: *Biodiversidade na Escola da Floresta: um programa amazônico modelo de educação ambiental*, leia-se: *Biodiversidade na Escola da Floresta: um programa amazônico modelo de educação ambiental.*

(Assinado digitalmente em 01/06/2021)
MARCOS PRADO LIMA

3. ATOS DA PROEN

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/PROEN-UFOPA, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2018, Seção 2, pág. 29, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Especiais Indígenas (PSEI) e Quilombola (PSEQ) do ano de 2021 desta Instituição:

I – Lucybeth Camargo de Arruda (Presidente);
II – Terezinha do Socorro Lira (Vice-Presidente);
III - Alan Augusto Moraes Ribeiro;
IV – Denize de Souza Carneiro;
V – Diego Amoedo Martinez;
VI – Eduardo Soares Nunes;
VII – Haroldo Cesar Souza de Andrade;
VIII – Helton Luis Nina Lameira;
IX – Luana Sullivan Bagarrão Guedes
X – Luis Alípio Gomes;
XI – Madma Laine Colares Gualberto;
XII – Paula de Mattos Colares;
XIII – Poliana Fernandes Sena e Sousa;
XIV – Wânia Alexandrino Viana.

Art. 2° São atribuições da Comissão:

I – propor diretrizes para a elaboração dos editais dos PSEI e PSEQ do ano de 2021;
II – acompanhar a execução dos Processos Seletivos Especiais, assessorando a Comissão Permanente dos Processos Seletivos da Ufopa (CPPS/Ufopa).

Art. 3° Esta portaria tem efeito retroativo até 30 de janeiro de 2021.
Art. 4° Fica revogada a Portaria nº 05/PROEN-UFOPA, de 21 de março de 2020.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 03/PROEN-UFOPA, DE 24 DE MAIO DE 2021.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2018, Seção 2, pág. 29, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Especiais Indígenas (PSEI) e Quilombola (PSEQ) do ano de 2021 desta Instituição:

I – Lucybeth Camargo de Arruda (Presidente);
II – Wânia Alexandrino Viana (Vice-Presidente);
III – Alan Augusto Moraes Ribeiro;
IV – Eduardo Soares Nunes;
V – Haroldo Cesar Souza de Andrade;
VI – Helton Luis Nina Lameira;
VII – Luana Sullivan Bagarrão Guedes;
VIII – Luis Alípio Gomes;
IX – Poliana Fernandes Sena e Sousa;
X – Terezinha do Socorro Lira.

Art. 2° São atribuições da Comissão:

I – propor diretrizes para a elaboração dos editais dos PSEI e PSEQ do ano de 2021;
II – acompanhar a execução dos Processos Seletivos Especiais, assessorando a Comissão Permanente dos Processos Seletivos da Ufopa (CPPS/Ufopa).

Art. 3° Fica revogada a Portaria nº 02/PROEN-UFOPA, de 21 de maio de 2021.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

4. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 643/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003019/2021-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 1º de junho de 2019 a 30 de novembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3019/2021-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 644/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002920/2021-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor ADENILSON DE SOUSA BARROSO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 6 de outubro de 2019 a 5 de abril de 2021, com efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2920/2021-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 645/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002634/2021-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao servidor MANOEL COSTA MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 31 de julho de 2019 a 30 de janeiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.2634/2021-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 646/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002559/2021-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, à servidora FERNANDA SOUZA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2021, com efeito acadêmico a partir de 28 de janeiro de 2021 e financeiro a partir de 23 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2559/2021-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 647/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002484/2021-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora REGIANE FURTADO LISBOA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 22 de agosto de 2019 a 21 de fevereiro de 2021, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.2484/2021-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 648/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.010738/2015-89,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 28 de abril de 2021, a servidora KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2140991, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

(Associado ao processo 23204.10738/2015-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 649/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003643/2021-57,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANA MARIA VIEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 21 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.3643/2021-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 650/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003633/2021-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MAIRA DA MOTA MOUTINHO, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA na função de Coordenador de Monitoramento e

Acompanhamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 7 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3633/2021-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 651/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003625/2021-75,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Coordenador de Vigilância em Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 21 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.3625/2021-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 652/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003585/2021-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FLAVIA PESSOA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, para substituir o(a) servidor(a) DÁVIA MARCIANA TALGATTI na função de Diretor do Campus Universitário de Oriximiná, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 22 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3585/2021-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 653/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003453/2021-30,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, nos períodos de 1º a 30 de junho de 2021, 1º a 30 de setembro de 2021 e 1º a 28 de fevereiro de 2022.

(Associado ao processo 23204.3453/2021-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 654/2021 – PROGEP, 03 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003725/2021-00,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 28 de abril a 2 de maio de 2021, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 3 a 17 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3725/2021-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 655/2021 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000396/2020-56,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 3 de julho de 2021, a servidora DEISE JULIANE DOS ANJOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 3057774, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.396/2020-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 656/2021 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000389/2020-54,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 25 de junho de 2021, a servidora INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Economista, matrícula Siape nº 3052064, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Planejamento.

(Associado ao processo 23204.389/2020-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 657/2021 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004479/2019-81,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 20 de outubro de 2020, o(a) servidor(a) MARCIANA LIMA GÓES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2426968, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.4479/2019-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 658/2021 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012810/2019-36,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 05 de abril de 2021, o(a) servidor(a) GILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3037476, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências.

(Associado ao processo 23204.12810/2019-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 659/2021 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003333/2021-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3333/2021-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 660/2021 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003458/2021-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor ADILSON OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.3458/2021-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 661/2021 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003527/2021-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor ROGERIO ARAUJO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 10/11/2019 a 09/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3527/2021-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 662/2021 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003744/2021-28,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor CLAUDIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 27 de abril de 2021 a 1º de maio de 2021, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 02 de maio de 2021 a 16 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3744/2021-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 663/2021 – PROGEP, 04 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003727/2021-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HELTON LUIS NINA LAMEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 28 de abril a 17 de maio de 2021, por motivo de Licença Paternidade.

(Associado ao processo 23204.3727/2021-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 664/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.014819/2016-39,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento para dar continuidade ao Curso de Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) VANICE SIQUEIRA DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, no período de 14 de março a 13 de setembro de 2021, no(a) Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.14819/2016-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 665/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.014825/2016-96,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento para dar continuidade ao Curso de Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em História, no período de 8 de março a 7 de setembro de 2021, no(a) Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

(Associado ao processo 23204.14825/2016-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 666/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002131/2021-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 20/03/2019 a 19/03/2021, com efeito acadêmico e financeiro, a partir de 20 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2131/2021-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 667/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003075/2021-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ANA IONE ELISIARIO NAGAWO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus

Universitário de Óbidos, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2021.
Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.3075/2021-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 668/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003681/2021-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) ADILSON OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 28/02/2018 a 27/08/2019, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2019.

(Associado ao processo 23204.3681/2021-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 669/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.002808/2021-73,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 620/2021 - PROGEP, de 28 de abril de 2021, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, para que:
-Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2021";
-Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2020".

(Associado ao processo 23204.2808/2021-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 670/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 98 da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003407/2021-31,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante JEFFERSON FERNANDES DANTAS, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Arquivo, no período de 13 de março a 10 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.3407/2021-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 671/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003408/2021-85,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOÃO PAULO SOARES DE CORTES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) RAFAEL CALDEIRA MAGALHÃES na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8 de abril a 1º de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.3408/2021-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 672/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.012237/2020-02,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) RUI MASSATO HARAYAMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, no período de 6 de maio de 2021 a 1º de maio de 2025, no(a) Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

(Associado ao processo 23204.12237/2020-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 673/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001286/2021-92,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) DANIELA PAULETTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte, no período de 6 de maio de 2021 a 11 de agosto de 2024, no(a) Universidade Federal do Maranhão/Rede Bionorte/Coordenação Estadual do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.1286/2021-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 674/2021 – PROGEP, 06 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002553/2021-49,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) KASSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 6 de maio de 2021 a 1º de maio de 2025, no(a) Universidade do Estado do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.2553/2021-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 675/2021 – PROGEP, 07 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003774/2021-34,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, matrícula Siape nº 2211790, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para atuar no(a) Reitoria, a partir de 10 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3774/2021-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 676/2021 – PROGEP, 07 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003789/2021-01,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula Siape nº 2175231, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Reitoria para atuar no(a) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, a partir de 10 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3789/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 677/2021 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003535/2021-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) MILENA RODRIGUES DA POCA, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 30/04/2019 a 30/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3535/2021-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 678/2021 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003705/2021-21,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao servidor(a) ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Alenquer, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.3705/2021-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 679/2021 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000699/2020-79,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 03 de julho de 2021, o servidor JONAS DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3055122, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Itaituba.

(Associado ao processo 23204.699/2020-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 680/2021 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003614/2021-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor JOSE LEANDRO DA SILVA CORREA, ocupante do cargo de Estatístico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao interstício de 07/04/2017 a 06/10/2018, com efeitos financeiros a partir de 07 de outubro de 2018.

(Associado ao processo 23204.3614/2021-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 681/2021 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003845/2021-07,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANA MARIA VIEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 27 de janeiro a 17 de março de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.3845/2021-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 682/2021 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA;
Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003276/2021-91,

RESOLVE:

Remover, por permuta entre servidores, GERLANE DA SILVA DUARTE, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil para atuar no (a) Diretoria de Pesquisa; e deste, em contrapartida LUZIENE SANTOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Nutricionista, para atuar no(a) na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

(Associado ao processo 23204.3276/2021-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 683/2021 – PROGEP, 10 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.000758/2021-90,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) JOÃO REVELINO CALDAS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, no período de 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no(a) Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, Estado do Ceará.

(Associado ao processo 23204.758/2021-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 684/2021 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003268/2021-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade,

lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 03/05/2019 a 02/05/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 03 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3268/2021-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 685/2021 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003776/2021-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, à servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 8 de março de 2019 a 7 de setembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 8 de setembro de 2019.

(Associado ao processo 23204.3776/2021-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 686/2021 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003667/2021-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao servidor RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Extensão, referente ao interstício de 5 de novembro de 2019 a 4 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3667/2021-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 687/2021 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003830/2021-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) JOSE JORGE ROCHA, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Coordenação de Segurança Patrimonial, referente ao interstício de 01/03/2019 a 31/08/2020, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3830/2021-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 688/2021 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003608/2021-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 7 de novembro de 2019 a 6 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3608/2021-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 689/2021 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003574/2021-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, à servidora MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Planejamento, referente ao interstício de 8 de novembro de 2019 a 7 de maio de 2021, com efeitos financeiros a partir de 8 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3574/2021-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 690/2021 – PROGEP, 11 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002953/2021-54,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao(à) servidor(a) MARTINHO DE SOUZA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 07/04/2019 a 06/04/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 07 de abril de 2021.

(Associado ao processo 23204.2953/2021-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 691/2021 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002601/2021-07,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) DIEGO MARINHO DE GOIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 28/07/2019 a 27/07/2021, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 28 de julho de 2021.

(Associado ao processo 23204.2601/2021-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 692/2021 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003565/2021-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) SANTANA PINTO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2021.
Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 72 horas.

(Associado ao processo 23204.3565/2021-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 693/2021 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.012239/2020-93,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) JANDER MARCUS CIRINO LOPES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biodiagnóstico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida desta Universidade, no Câmpus de Santarém, no período de 17 de maio de 2021 a 31 de julho de 2022, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.12239/2020-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 694/2021 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003314/2021-14,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de maio de 2021, do Quadro de Pessoal desta Universidade WENDERSON ROGERIO DE SOUZA CIRINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape 3051664, código de vaga nº 0895615.

(Associado ao processo 23204.3314/2021-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 695/2021 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2021;

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003640/2021-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE DIRCEU PINTO DA COSTA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretor da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 21 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3640/2021-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 696/2021 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003785/2021-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) OCICLEY MACIEL VIDAL, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) ARYSSON RICHARDS FERREIRA na função de Chefe da Seção de Contratação Direta, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 29 de junho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3785/2021-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 697/2021 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003772/2021-45,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) TANIA CRISTINA ARAUJO SERIQUE, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA na função de Coordenador Administrativo do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 21 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.3772/2021-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 698/2021 – PROGEP, 12 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020; Memorando Circular nº 118/2020 - Progep, de 25 de novembro de 2020; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.001936/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, pelo período de 1º de maio de 2020 a 31 de outubro de 2020, o prazo de afastamento no País da servidora RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, para realização de curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento desta Universidade, no Câmpus de Santarém, em razão da paralisação das atividades acadêmicas do programa de pós-graduação, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).
Art. 2º Reajustar o prazo do afastamento no país, com ônus limitado, da servidora RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, concedido pela Portaria nº 985-Progep/Ufopa, de 18 de maio de 2017, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento desta Universidade, no Câmpus de Santarém, nos períodos de 01/03/2017 a 30/04/2020, e 01/11/2020 a 30/08/2021.

(Associado ao processo 23204.1936/2017-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 699/2021 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003442/2021-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) DANIELY CÁSSIA MARTINS, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3442/2021-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 700/2021 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003581/2021-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) DANIELY CÁSSIA MARTINS, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 18/11/2019 a 17/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3581/2021-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 701/2021 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003851/2021-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) LUCIULA ROMANA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Produtora Cultural, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 04/11/2019 a 03/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3851/2021-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 702/2021 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003174/2021-76,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretor da Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 6 a 19 de abril e 26 de abril a 9 de maio de 2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.3174/2021-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 703/2021 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004107/2021-79,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIR OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 21 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.4107/2021-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 704/2021 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004095/2021-82,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA na função de Coordenador de Programas e Projetos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 21 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4095/2021-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 705/2021 – PROGEP, 13 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.003643/2021-57,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 649/2021 - PROGEP, de 3 de maio de 2021, que trata da designação da servidora ANA MARIA VIEIRA SILVA, para substituir o(a) servidor(a) EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020, para que:

-Onde se lê: "no período de 10 a 21 de maio de 2021";
-Leia-se: "nos dias 10 e 11 de maio de 2021".

(Associado ao processo 23204.3643/2021-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 706/2021 – PROGEP, 14 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003855/2021-34,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) MARCIANA LIMA GÓES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutor(a) em Modelagem Computacional, com efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3855/2021-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 707/2021 – PROGEP, 14 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003979/2021-10,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus Universitário de Monte Alegre, por ter concluído o Curso de Tecnóloga em Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3979/2021-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 708/2021 – PROGEP, 14 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004119/2021-01,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) FLAVIO NICARETTA AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Direito Civil e Processual Civil, com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4119/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 709/2021 – PROGEP, 14 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004099/2021-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio,

referente ao interstício de 11/11/1016 a 10/05/2018, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2018.

(Associado ao processo 23204.4099/2021-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 710/2021 – PROGEP, 14 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004100/2021-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 11/05/2018 a 10/11/2019, com efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019.

(Associado ao processo 23204.4100/2021-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 711/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca de Examinadores do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Tema: Geologia Geral, Mineralogia, Petrologia e Geologia Estrutural, nos termos do Edital nº 5º, de 27 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 78, seção 3 de 28 de abril de 2021, página 71.

I – Titulares:
Prof.ª Dra. Nayara Safira Da Silva Caldas
Prof.ª Dra. Renata De Sena Santos
Prof. Dr. Bernhard G. Peregovich

II – Suplentes:
Prof. Dr. Anderson Almeida Da Piedade
Prof. Dr. Paulo Araújo de Azevedo
Prof.ª Dra. Cintia Rocha da Trindade

(Associado ao processo 23204.613/2021-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 712/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001608/2021-01,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 01/12/2012 a 30/11/2014, com efeito acadêmico a partir de 1º de dezembro de 2014 e financeiro a partir de 22 de fevereiro de 2021.

(Associado ao processo 23204.1608/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 713/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003998/2021-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) IVONNALDO MAGLEY PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de

03/11/2019 a 02/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3998/2021-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 714/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004046/2021-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) FABRICIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus Universitário de Monte Alegre, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2021.
Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.4046/2021-40)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 715/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004041/2021-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) FABRICIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 10/11/2019 a 09/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4041/2021-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 716/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004085/2021-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) SANATIEL DA SILVA GRAMOSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 19/09/2019 a 18/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.4085/2021-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 717/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004070/2021-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 05/09/2019 a 04/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.4070/2021-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 718/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004071/2021-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Compras e Serviços, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.
Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 15 horas.

(Associado ao processo 23204.4071/2021-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 719/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004171/2021-50,

RESOLVE:

Conceder dispensa do serviço por 4 (quatro) dias ao(à) servidor(a) CATIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 15 e 29 de novembro de 2020, para que sejam usufruídos 24 a 27 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4171/2021-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 720/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003677/2021-41,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) WANIA ALEXANDRINO VIANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter apresentado o título de Doutora em História, com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 2021.

(Associado ao processo 23204.3677/2021-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 721/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;
Considerando o Art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005 c/c no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU em 13/11/2019; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003523/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1152886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 2, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, em regime de Dedicação Exclusiva.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.3523/2021-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 722/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018;
Considerando Art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.010190/2020-34,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1078/2020, de 13 de novembro de 2020, que concedeu Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, à servidora DANIELLA MOTA BENEVIDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 7 de dezembro de 2015 a 6 de junho de 2017, com efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2017.

(Associado ao processo 23204.10190/2020-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 723/2021 – PROGEP, 17 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004308/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ROMULO DAVI DA CRUZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Edificação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Manutenção Predial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Cátia de Oliveira Magalhães;
II – Francisca Naiane Souza Marques; e
III – Thaita Daine Costa Eleotério.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.4308/2021-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 725/2021 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004014/2021-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2021.
Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 3 horas.

(Associado ao processo 23204.4014/2021-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 726/2021 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002735/2021-10,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) CARINA DA SILVA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em Letras, no período de 18 de maio de 2021 a 29 de fevereiro de 2024, no(a) Universidade Federal do Pará, em Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.2735/2021-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 727/2021 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002722/2021-41,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) LILIAN AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - Educanorte, no período de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2025, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.2722/2021-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 728/2021 – PROGEP, 18 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004306/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Aldenize Ruela Xavier;
II – Lidiane Nascimento Leão; e
III – Solange Helena Ximenes Rocha.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.4306/2021-87)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 729/2021 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, considerando o Edital nº 46 de 18 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 160, seção 3 em 21 de agosto de 2017 e Edital de Homologação nº 64, de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 216, seção 3 em 10 de novembro de 2017, o seguinte candidato aprovado:

Candidato/Classificação	Área/Subárea	Classe	Regime de Trabalho	Cód. de vaga
Miercio Jorge Alves Ferreira Junior – 3º	Nº 14 – Ciências Exatas e da Terra/ Física / Física Geral	Assistente – A	40H -DE	0895246

Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.
Parágrafo único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.3980/2021-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 730/2021 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003044/2021-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao servidor TAILON DA SILVA GALVAO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 8 de abril de 2021.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 74,5 horas.

(Associado ao processo 23204.3044/2021-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 731/2021 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.002637/2021-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 8 de setembro de 2017 a 7 de março de 2019, com efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2019.

(Associado ao processo 23204.2637/2021-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 732/2021 – PROGEP, 19 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002150/2021-08,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A para o Nível 1 da Classe B, ao servidor ANTONIO CARLOS DE SIQUEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociência, referente ao interstício 14 de março de 2019 a 13 de março de 2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de a partir de 14 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.2150/2021-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 733/2021 – PROGEP, 20 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004092/2021-49,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) JUDITH COSTA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4092/2021-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 734/2021 – PROGEP, 20 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003246/2021-85,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para cursar Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - Educanorte, no período de 7 de junho de 2021 a 31 de março de 2024, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.3246/2021-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 735/2021 – PROGEP, 20 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;
Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009306/2020-92,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) FABIANO PAULO NHOATTO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 11 de junho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.9306/2020-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 736/2021 – PROGEP, 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004080/2021-14,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) JUDITH COSTA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Sociedade, por ter apresentado o título de Doutorado em Ciências Sociais, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4080/2021-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 738/2021 – PROGEP, 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018;

Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Resolução nº. 80/UFOPA/CONSUN/2015; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.000184/2021-50,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ALCIENE FERREIRA DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Área: Análises Clínicas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 30 de maio de 2021 a 30 de maio de 2022, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.184/2021-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 739/2021 – PROGEP, 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004305/2021-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 16/11/2019 a 15/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4305/2021-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 740/2021 – PROGEP, 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004253/2021-02,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, nos períodos de 01/06/2021 a 30/06/2021 e 13/09/2021 a 01/10/2021.

(Associado ao processo 23204.4253/2021-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 741/2021 – PROGEP, 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003477/2021-99,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 01/06/2021 a 30/08/2021.

(Associado ao processo 23204.3477/2021-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 742/2021 – PROGEP, 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003750/2021-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) JOICIELE AQUINO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Formação

Interdisciplinar, referente ao interstício de 23/11/2019 a 22/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3750/2021-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 743/2021 – PROGEP, 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ricardo Mezzomo em caráter efetivo para o cargo de Professor do Magistério Superior, Tema: Fitossanidade/Irrigação e Drenagem, Classe Adjunto A, regime de 40h, com dedicação exclusiva, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, considerando o Edital nº 129, de 3 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 233, de 05 de dezembro de 2018, Seção 3, p. 106, concurso homologado pelo Edital nº 66, de 3 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 128, de 05 de Julho de 2019, Seção 3, p. 129, e ainda autorizações legais para o aproveitamento de candidato habilitado em concurso pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, da forma que consta no processo nº 23204.011160/2020-45, para o código de vaga 0925557.

Art.2º - Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.
Parágrafo único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.4335/2021-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 745/2021 – PROGEP, 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei n° 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004227/2021-76,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) FÁBIO RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4227/2021-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 746/2021 – PROGEP, 21 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004526/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora LAURIMAR DAMASCENO LIMA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Marilene Maria Aquino Castro de Barros;
II – Dina Carla Vasconcelos Sena da Silva; e
III – Helenice da Silva Gomes Segundes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.4526/2021-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 747/2021 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003361/2021-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) FRANCISCO TEIXEIRA PIRES, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 03/11/2019 a 02/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.3361/2021-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 748/2021 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004134/2021-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 04/11/2019 a 03/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4134/2021-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 749/2021 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 104/2021 - Reitoria, de 19 de abril de 2021;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004137/2021-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, com efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4137/2021-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 750/2021 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004147/2021-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ANDREIA SOUSA DUARTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 08/11/2019 a 07/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 08 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4147/2021-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 751/2021 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004226/2021-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) TAILON DA SILVA GALVAO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 11/09/2019 a 10/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2021.

(Associado ao processo 23204.4226/2021-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 752/2021 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004324/2021-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao servidor FABIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2021.
Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 160 horas.

(Associado ao processo 23204.4324/2021-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 753/2021 – PROGEP, 24 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;
Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004288/2021-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 08/11/2019 a 07/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 08 de maio de 2021.

(Associado ao processo 23204.4288/2021-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 754/2021 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004475/2021-17,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDILMAR DE SANT'ANA QUARESMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) ERIELMA LOPES DE AMORIM na função de Coordenador de Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 14 de julho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4475/2021-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 755/2021 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004407/2021-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FLÁVIA GARCEZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) WILSON SABINO na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 26 de maio a 2 de junho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.4407/2021-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 756/2021 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004314/2021-23,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUIS ALIPIO GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) HONORLY KATIA MESTRE CORREA na função de Diretor de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 a 25 de junho de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4314/2021-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 757/2021 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei n° 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004292/2021-00,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA na função de Diretor de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 14 de maio de 2021, por motivo de férias referentes ao exercício de 2021.

(Associado ao processo 23204.4292/2021-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 758/2021 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002242/2021-80,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante PAULO ROBERTO NERES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 17 de maio a 31 de agosto de 2021.

(Associado ao processo 23204.2242/2021-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 759/2021 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.001735/2021-01,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com familiar portador de deficiência, no período de 18 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022.

(Associado ao processo 23204.1735/2021-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 760/2021 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,
Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.011965/2019-55,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o(a) servidor(a) MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA, matrícula Siape nº 2408310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Campus Universitário de Óbidos para atuar no(a) Instituto de Ciências da Educação, em Santarém.

(Associado ao processo 23204.11965/2019-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 761/2021 – PROGEP, 25 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004525/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ALICE FERREIRA RODRIGUES DIAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ivan Gomes da Silva Viana;
II – Leandro Pansonato Cazula; e
III – Rafael Zilio Fernandes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.4525/2021-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 762/2021 – PROGEP, 27 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Nomear MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL em caráter efetivo para o cargo de Professor do Magistério Superior, de acordo com os arts. 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, considerando o Edital nº 129, de 3 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 233, de 05 de dezembro de 2018, Seção 3, p. 106, concurso homologado pelo Edital nº 66, de 3 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 128, de 05 de Julho de 2019, Seção 3, p. 129, Tema: Fitossanidade/Irrigação e Drenagem, Classe Adjunto A, regime de 40h, com dedicação exclusiva, e ainda, autorizações legais para o aproveitamento de candidato habilitado em concurso pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, da forma que consta no processo nº 23204.004519/2021-17, para o código de vaga 0699139.
Art. 2º Nos termos do art. 13 § 1º, da Lei nº 8.112/90, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contatos da publicação desta portaria.
Parágrafo único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.
Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.4519/2021-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

5. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.003860/2021-47

Santarém-PA, 05 de maio de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Processo Seletivo do PPGCS do ano de 2021, com 02 horas de carga horária semanal:

1. Tulio Chaves Novaes;
2. Carla Ramos Munzanzu;
3. Ana Maria Silva Sarmento;
4. João Roberto Pinto Feitosa;
5. Abner Vilhena de Carvalho.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 15:40)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A) – TITULAR
PROPPIT (11.01.02)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 18/2021 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.003874/2021-61

Santarém-PA, 05 de maio de 2021.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 17 / 2021 - PROPPIT, de 05 de maio de 2021;
Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração do Edital do Processo Seletivo de 2021 do PPGCS, com 02 horas de carga horária semanal:

1. Tulio Chaves Novaes;
2. Carla Ramos Munzanzu;
3. Ana Maria Silva Sarmento;
4. João Roberto Pinto Feitosa;
5. Abner Vilhena de Carvalho.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 16:22)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A) – TITULAR
PROPPIT (11.01.02)
Matrícula: 2587316

6. ATOS DO ICED

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 1, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Complementares - AC para os discentes ativos do Curso de Pedagogia.

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, em reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2019, registrada em Ata.
CONSIDERANDO que as mudanças referentes a forma de avaliação e entrega do relatório das AC à comissão responsável foram aplicadas desde o semestre 2019.2.
CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Coordenação do Curso de Pedagogia, de que a mudança representou melhoria no fluxo de trabalho do curso.

A Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº109/2021/GR/UFOPA, de 16 de Abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º O componente curricular que trata das AC, presente nas estruturas curriculares vigentes passam a ser organizados para execução conforme determinado nessa Instrução Normativa.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* do Art. 1º, o componente referente a AC é o PED0032 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 100h

Art. 2º. As Atividades Complementares devem ser entregues pelos discentes a partir do 5° semestre, dentro de período semestralmente estabelecido pela comissão responsável, com relatório contendo os elementos descritos no Art. 3º e com as devidas comprovações anexadas a este.

§ 1º Os documentos referidos no *caput* do Art. 2º devem ser entregues na Gestão Acadêmica exclusivamente dentro do prazo estabelecido pela comissão.

§ 2º Após a avaliação, os documentos ficarão disponíveis para retirada por até 30 dias. Passando-se esse período os mesmos seguirão para o descarte adequado.

Art. 3º Visando diversificar as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, estas foram divididas em 3 eixos: I) produções acadêmicas; II) participações em atividades acadêmicas; e III) formação complementar, conforme discriminado a seguir:

I) Produções acadêmicas

Tipo de produção	**Pontuação**		
Publicações em Periódicos / revistas e jornais	**Artigos** A1 – 30 pts. A2 – 20 pts. B1 – 15 pts. B2 – 10 pts. B3 – 05 pts. B4 – 05 pts. B5 – 05 pts. C – 01 pt.	**Resenhas** 20 pts. 15 pts. 12 pts. 08 pts. 03 pts. 03 pts. 03 pts. 0,5 pt.	**Resumos** 15 pts. 10 pts. 06 pts. 02 pts. 02 pts. 02 pts. 01 pt. 0,25 pt.
Publicação em eventos com comissão científica de avaliação/ Artigos	Internacional - 15 pts. Nacional – 10 pts Regional – 5pts Local – 3 pts		
Publicação em eventos com comissão científica de avaliação/Resumos	Internacional – 8 pts. Nacional – 5 pts. Regional –3 pts. Local – 1 pts.		
Capítulo de livro com comissão editorial	15 pts		
Livro com comissão editorial	30 pts		
Produções artísticas, didáticas e tecnológicas, com parecer de mérito aprovado pelo colegiado do curso	20 pts		
Observações Classificação Qualis, realizada pela CAPES: avalia a qualidade de produção científica a partir da qualidade aferida ao periódico.	Máximo aferido 100 Pontos		

II) participações em atividades acadêmicas / eventos (científicos, culturais, artísticos, esportivos, agremiações e representatividade estudantil)

Formas de participação	Pontuação	Observações
Apresentação de trabalhos em eventos com comissão científica de avaliação/ categoria comunicação oral	Internacional - 10 pts. Nacional – 8 pts Regional – 5 pts Local – 2 pts	Máximo 50 Pontos/CH
Apresentação de trabalhos em eventos com comissão científica de avaliação /categoria poster	Internacional - 5 pts. Nacional – 2,5 pts Regional – 1 pts Local – 3 pts	Máximo 50 Pontos/CH
Como ouvinte, em seminários, congressos, mesas redondas, palestras e defesas de TCC, Dissertações e Teses.	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 30 Pontos/CH
Como palestrante, em seminários, congressos, mesas redondas, palestras e outros	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 30 Pontos/CH
Em coordenação ou comissões organizadoras de eventos.	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 30 Pontos/CH
Participação em projetos/ programas artísticos/desportivos como ator, cantor, músico, dançarino, atleta etc..	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 50 Ponto/CH
Participação como representante da categoria discente em colegiados de curso, conselhos universitários, diretórios acadêmicos, etc	10 pontos por semestre	Máximo 20 Pontos/CH

III) formação complementar (cursos, projetos, programas e estágios não obrigatórios)

Formas de participação	Pontuação	Observações
Como ouvinte: cursos e minicursos da área de educação e afins.	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 50 Pontos/CH
Como ministrante: cursos e minicursos da área de educação e afins	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 50 Pontos/CH
Como ouvinte em disciplinas afins de outros cursos de graduação da instituição	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 60 Pontos/CH
Bolsista em programas/projetos de ensino, pesquisa ou extensão, aprovados pelo colegiado do curso	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 80 Pontos/CH
Voluntário em programas/projetos de ensino, pesquisa ou extensão aprovados pelo colegiado do curso	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 50 Pontos/CH
Participação em projetos desenvolvidos em escolas públicas ou privadas, constando responsável pela supervisão ou orientação e com aprovação de parecer de mérito, pelo colegiado do curso	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 30 Pontos/CH
Estágio não obrigatório, constando responsável pela supervisão ou orientação	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 50 Pontos/CH
Bolsista ou voluntário de monitoria de disciplina e/ ou área técnica administrativa da instituição	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 50 Pontos/CH
Participação em grupos de estudo da instituição	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 30 Pontos/CH
Como espectador no Projeto Cine Pipoca e outros eventos culturais	A pontuação será equivalente à carga horário que consta na declaração ou certificado	Máximo 30 Pontos/CH

Art. 4º Os casos omissos serão apresentados a Comissão de Atividades Complementares, que deliberará a respeito.
Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data, sendo aplicável a todos os docentes e discentes ativos no curso de Licenciatura em Pedagogia.

Santarém-PA, 25 de maio de 2021.

Profa. Dra. SINARA ALMEIDA DA COSTA
Coordenadora do curso de Pedagogia
Portaria Nº 109/2021 de 26 de abril de 2021 - Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a regulamentação das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC para os discentes ativos do Curso de Pedagogia.

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, em reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2019, registrada em Ata.

CONSIDERANDO que as mudanças referentes ao TCC (formato de apresentação e defesa) foram aplicadas a partir do semestre 2019.2.

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Coordenação do Curso de Pedagogia, de que a mudança representou melhoria no fluxo de trabalho do curso.

A Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 109/2021/GR/UFOPA, de 16 de Abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Os componentes curriculares que tratam de TCC presentes nas estruturas curriculares vigentes passam a ser organizados para execução conforme determinado nessa Instrução Normativa.
§ 1º Para efeito do disposto no *caput* do Art. 1º, os componentes referentes ao TCC são os seguintes:
a) PED0028 - TCC - ELABORAÇÃO DE PROJETO - 30h
b) PED0100 - TCC DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - 30h
c) PED0059 - TCC - PRODUÇÃO FINAL - 40h
d) PED0088 - TCC I - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA - 60h
e) PED0101 - TCC II - ATIVIDADE ORIENTADA (ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO) – 30h
f) PED0095 - SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TCC - 15h
§ 2º Os componentes de elaboração de projeto (PED0028 e PED0088) serão ofertados como turma, com um ou dois docentes responsáveis.
§ 3º Os componentes apenas de orientação (PED0100 e PED0101) são atividades desenvolvidas sob a responsabilidade de um docente orientador, a escolha do discente e que tenha aceitado desenvolver as atividades do TCC, sendo necessário informar uma nota ao final do período letivo.
§ 4º Os componentes de orientação e defesa do trabalho (PED0059 e PED0095) são atividades desenvolvidas sob a responsabilidade de um docente orientador, sendo necessário, ao final do trabalho, o cadastro de banca pelo docente no SIGAA, a fim de realizar a defesa.
§ 5º Permanecem resguardadas as devidas equivalências entre os componentes cadastrados no SIGAA, assim como as excepcionalidades previstas no Regimento de Graduação em vigor.
§ 6º Quanto à forma, o TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla, conforme anuência do orientador.
§ 7º O TCC poderá ser apresentado na forma de monografia, de artigo científico, de relato de experiência, de memorial ou de produto educacional (software, aplicativo, sequência didática, história em quadrinho, peça teatral, vídeos, etc.).
§ 8º Em quaisquer casos, é obrigatória a apresentação do Relatório de Pesquisa conforme Resolução 187, de 23 de fevereiro de 2017 (Consepe/Ufopa) e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
§ 9º O TCC será defendido por meio de Apresentação Pública, em sessão de apresentação de trabalhos ou de exposição/apresentação de pôster, preferencialmente nos seminários semestrais promovidos pelo Curso de Pedagogia, perante três avaliadores, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, um avaliador interno e um ad hoc.
§ 10º Em caso de aprovação de artigo para publicação em periódico qualificado ou capítulo de livro com avaliação de comitê científico/editorial do trabalho referente ao TCC, o discente fica liberado da apresentação pública e a comissão de TCC fica responsável pela atribuição de nota.
§ 11º O TCC deverá ser entregue em via digital, a fim de compor o banco de TCC, obedecendo-se as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB).
Art. 2º Os casos omissos serão apresentados a Comissão de TCC, que deliberará a respeito.
Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data, sendo aplicável a todos os docentes e discentes ativos no curso de Licenciatura em Pedagogia.

Santarém-PA, 25 de maio de 2021.

Profa. Dra. SINARA ALMEIDA DA COSTA
Coordenadora do curso de Pedagogia
Portaria Nº 109/2021 de 26 de abril de 2021 - Reitoria

7. Atos do Isco

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.001004/2021-57

Santarém-PA, 02 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca Avaliadora que selecionará candidatos ao Programa de Pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as populações do Baixo Amazonas? para o período letivo de 2021-2023 da Universidade Federal do Oeste do Pará regido pelo Edital nº 01/2021 – Isco/GR – Ufopa.

1. Alexandre Escher Boger (Ufopa) – presidente;
2. Daniel Berreta Moreira Alves (Iespes) – membro titular;
3. José Eduardo Gomes Arruda (UFPA) – membro titular;
4. Marina Smidt Celere Meschede (Ufopa) – membro titular;
5. Andresson Fernandes Pontes (Ufopa) – membro titular;
6. Cláudia Costa Nascimento (Iespes) – membro titular;
7. Silvânia Yukiko Lins Takanashi (Uepa) – membro titular;

8. Wilson Sabino (Ufopa) – membro suplente;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente em 02/02/2021 17:52)
WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 3/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.001163/2021-51

Santarém-PA, 05 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR-UFOPA nº 737 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo de bolsistas para atuar no Projeto de Pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz? para o ano de 2021, regido pelo Edital Isco/Ufopa nº 02, de 05 de fevereiro de 2021.

a. Hernane Guimarães dos Santos Júnior;
b. Leida Caldeira Aguiar;
c. Patrícia Colares dos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Assinado digitalmente em 05/02/2021 15:06)

WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 4/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.001350/2021-35

Santarém-PA, 10 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 15/ISCO/UFOPA, de 26 de novembro de 2020, que designou a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento da Coordenação Técnica do Isco, em virtude da alocação dos técnicos de laboratórios no setor.
Art. 2º Substituir Adenilson de Sousa Barroso por Alciene Ferreira da Silva Viana, na presidência da Comissão, e manter a permanência dos servidores designados na Portaria nº 15/ISCO/UFOPA, de 26 de novembro de 2020, conforme composição abaixo:

Alciene Ferreira da Silva Viana – Presidente;
Aldenilson de Sousa Barroso – Titular;
Cássia Valéria Pinheiro Correa – Titular;
Jander Marcus Cirino Lopes – Titular.

Art. 3º – Esta Portaria tem validade de 15 dias e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 19:17)
WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 5/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.001822/2021-50

Santarém-PA, 01 de março de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável pela finalização do Regulamento da Coordenação Técnica do Isco, em virtude da alocação dos técnicos de laboratórios no setor:

Cássia Valéria Pinheiro Correa- Presidente;
Adenilson de Sousa Barroso – Titular;
Daniele Ferreira da Silva – Titular;
Andresson Fernandes Pontes – Titular.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 1 de março até o dia 30 de março de 2021 para a conclusão das atividades.
Art. 3º – Esta Portaria tem validade de 30 dias e entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 21:19)
WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 6/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.002308/2021-31

Santarém-PA, 15 de março de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o docente Maxwell Barbosa de Santana, desde 12 de dezembro de 2020, para compor a

Comissão de elaboração e execução do Processo de Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde (PPGCSA) de 2021, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, designada pela Portaria n.º 20/2020 – Isco, de 12 de dezembro de 2020. Ficam então, nesta comissão os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

I – Luana Lorena Silva Rodrigues – titular;
II – Thalis Ferreira dos Santos – titular;
III – Walace Gomes Leal – titular;
IV – Maxwell Barbosa de Santana – titular
V – Waldiney Pires Moraes – suplente.

Art. 2º Esta Portaria terá validade até a conclusão do Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde (PPGCSA) de 2021 e entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 20:37)
WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 7/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.002581/2021-66

Santarém-PA, 23 de março de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de proposta de Regimento da Rede de Laboratórios Compartilhados de acesso à infraestrutura de pesquisa do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

I. Cássia Valéria Pinheiro Corrêa – Presidente;
II. Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues – titular;
III. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses – titular;
IV. Alcicley da Silva Abreu – titular;
V. Daniele Ferreira da Silva – titular;
VI. Andresson Fernandes Pontes – titular;
VII. Adenilson de Sousa Barroso – titular;

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de sessenta dias para a conclusão das atividades.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 20:15)
WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 8/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.002612/2021-89

Santarém-PA, 24 de março de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 05/2021 – ISCO, de 1 de março de 2021 (Nº do Protocolo: 23204.001822/2021-50), que designava os servidores para compor a comissão responsável pela finalização do regulamento da coordenação técnica do Isco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 19:15)
WILSON SABINO
DIRETOR
ISCO (11.01.45) Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 9/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003220/2021-37

Santarém-PA, 13 de abril de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/PROGEP, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção dos candidatos a bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) da Universidade Federal do Oeste do Pará, regido pelo Edital nº 02/2021/PPGCSA/ISCO.

I – Gabriela Bianchi dos Santos;
II – Walace Gomes Leal;
III – Rosa Helena Veras Mourão;
IV – Marcos Prado Lima.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/04/2021 19:28)
WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 11/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.003762/2021-18

Santarém-PA, 30 de abril de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Eleitoral com finalidade de planejar e executar o Processo Eleitoral 2021, para escolha democrática:

I. Membros representantes das categorias discentes, docentes e técnicos administrativos do Conselho do Instituto de Saúde Coletiva.
II. Membros representantes das categorias discentes, docentes e técnicos administrativos do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.
III. Membros representantes das categorias discentes, docentes e técnicos administrativos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Farmácia.
IV. Membros representantes das categorias discentes, docentes e técnicos administrativos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.
V. Membros representantes das categorias discentes da Comissão da Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as Populações do Baixo Amazonas.
VI. Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Farmácia. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão das Eleições 2021 do Isco, sob a presidência do primeiro.

Fágner Sousa de Aguiar – representante docente;
Cássia Valéria Pinheiro Correa – representante técnico administrativo;
Josicleni Ribeiro Lobato – representante técnico administrativo;
Keylla Lopes Figueira – representante discente.

Art. 2º. Esta Portaria tem validade até a finalização do processo eleitoral e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/05/2021 10:50)
WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 12/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004322/2021-70

Santarém-PA, 17 de maio de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação dos projetos de Monitoria e seleção de discente monitores do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, em atendimento ao Edital nº03 PROEN/PROGES, de 24 de Abril de 2021, Programa de Monitoria Acadêmica – Chamada Pública para cadastro dos Projetos Institucionais da Ufopa e Seleção de discentes Monitores de Acessibilidade e Ce Anama, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos institucionais desta unidade acadêmica. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

I. Hernane Guimarães dos Santos Júnior;
II. Bruno Alexandre da Silva; e
III. Marina Smidt Celere Meschede.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 00:46)
WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 13/2021 – ISCO
(11.01.45) Nº do Protocolo: 23204.004648/2021-05

Santarém-PA, 24 de maio de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I. Hernane Guimaraes dos Santos Junior;
II. Teogenes Luiz Silva da Costa;
III. Marina Smidt Celere Meschedes;
IV. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses.

Art. 2º Revogar a Portaria nº Portaria 017/2020/ISCO, de 03 de dezembro de 2020 – ISCO/UFOPA, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 16:33)
WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

PORTARIA Nº 14/2021 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.004649/2021-41

Santarém-PA, 24 de maio de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I. Marina Smidt Celere Meschedes;
II. Hernane Guimaraes dos Santos Júnior;
III. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses;
IV. Teógenes Luiz Silva da Costa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº Portaria 053, de 09 de agosto de 2018 – ISCO/UFOPA, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 16:28)
WILSON SABINO
DIRETOR
Matrícula: 2139787

8. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05/DIR-CALE/UFOPA, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e, considerando a deliberação do Conselho do Campus, na reunião realizada no dia 27.05.2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem o **Grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do *Campus* Alenquer,** da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição:

I – Jorgiene dos Santos Oliveira
II – Antonio Jorge Ferreira Barbosa
III – Everaldo Raimundo Lopes Junior

Art. 2º – Atribuir a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos servidores acima designados;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

9. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 509 de 18 de dezembro de 2019 – Reitoria/UFOPA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão do Projeto Ceanama do Campus de Itaituba.

I – Luamim Sales Tapajós – Presidente;
II – Roberto Ribeiro dos Santos – Titular;
III – Manoel Bruno Campelo da Silva – Titular;
IV – Fabiano Hector Lira Muller – Suplente.

Art. 2º Os membros designados acima ficarão responsáveis pela seleção de monitores para atuar no projeto.
Art. 3º Esta portaria entre em vigor da data de sua assinatura.

LUAMIM SALES TAPAJÓS

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 509 de 18 de dezembro de 2019 – Reitoria/UFOPA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão do Campus de Itaituba:

I – Jonas dos Santos Leite – Presidente;
II – Allan Peralta Leiróz – Titular;
III – Marcela Santos da Silva – Titular;
IV – Luamim Sales Tapajós – Suplente;
V – Marcella Costa Radael – Suplente;
VI – Jorgiene dos Santos Oliveira – Suplente.

Art. 2º Esta portaria torna sem efeito a Portaria Nº 01, de 07 de abril de 2021.
Art. 3º Determinar, em conformidade com a resolução Nº 184 de 10 de fevereiro de 2017 do CONSEPE, Capítulo X, artigo 31, carga horária de duas (01) uma hora semanal para as atividades relativas às suas atribuições, aos representantes titulares desta comissão.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

LUAMIM SALES TAPAJÓS

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 509 de 18 de dezembro de 2019 – Reitoria/UFOPA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral para escolha de representantes discentes do Conselho Universitário do Campus de Itaituba:

I – Luamim Sales Tapajós – Presidente;
II – Arison Jorge Conceição Castro – Titular;
III – Djane de Sousa Barros – Titular;
IV – Roberto Ribeiro dos Santos – Suplente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

LUAMIM SALES TAPAJÓS

10. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

SCDP SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Afastamentos a Serviço

Número: **4/2021**

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 31/05/2021

Gabinete

PCDP **000015/21**

Nome do Proposto: ROGERIO FAVACHO DA CRUZ

CPF do Proposto: 677.024.902-25 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com o Senador Zequinha Marinho e com o Secretário de Estado, Prof. Carlos Maneschy nos dias 31/05 e 01/06/2021 em Belém.

Santarém (30/05/2021)	→	Belém (02/06/2021)
Belém (02/06/2021)	→	Santarém (02/06/2021)

Valor das Diárias: 871,49

PCDP **000016/21**

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

CPF do Proposto: 357.475.792-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com o Senador Zequinha Marinho e com o Secretário de Estado, Prof. Carlos Maneschy nos dias 31/05 e 01/06/2021 em Belém.

Santarém (30/05/2021)	→	Belém (02/06/2021)
Belém (02/06/2021)	→	Santarém (02/06/2021)

Valor das Diárias: 871,49

PCDP **000017/21**

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER

CPF do Proposto: 673.500.202-44 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com o Senador Zequinha Marinho e com o Secretário de Estado, Prof. Carlos Maneschy, nos dias 31/05 e 01/06/2021, em Belém.

Santarém (30/05/2021)	→	Belém (02/06/2021)
Belém (02/06/2021)	→	Santarém (02/06/2021)

Valor das Diárias: 871,49

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 1 de 1